

RECEBIO ORIGINAL

Em: 17/04/19

Cristina Zulma

Escate Lay



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 087/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Acácio de Souza Pereira																																					
Endereço para correspondência: Rua 7 de Setembro, nº 14, N.Sra. de Auxiliadora, Novo Airão-AM.		CEP: 69.730-000																																			
CNPJ/CPF: 565.413.502-30		Inscrição Estadual:																																			
Fone: (92) 3614-8166	Fax:	e-mail:																																			
Registro no IPAAM: 0802.3404	Processo nº: 3412.2017	Município: Novo Airão-AM																																			
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Pequena Escala																																					
Localização da Atividade: Margem direita do Rio Puduari – Rio Negro, Novo Airão-AM.																																					
Coordenadas Geográficas: do Imóvel		Do Inventário																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pontos</th> <th>Longitude</th> <th>Latitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P01</td> <td>61° 26' 47,466" W</td> <td>2° 31' 4,517" S</td> </tr> <tr> <td>P02</td> <td>61° 26' 41,779" W</td> <td>2° 30' 51,700" S</td> </tr> <tr> <td>P03</td> <td>61° 26' 30,175" W</td> <td>2° 30' 40,572" S</td> </tr> <tr> <td>P04</td> <td>61° 26' 17,093" W</td> <td>2° 30' 27,464" S</td> </tr> <tr> <td>P05</td> <td>61° 25' 8,421" W</td> <td>2° 31' 16,443" S</td> </tr> <tr> <td>P06</td> <td>61° 25' 35,966" W</td> <td>2° 31' 55,634" S</td> </tr> </tbody> </table>	Pontos	Longitude	Latitude	P01	61° 26' 47,466" W	2° 31' 4,517" S	P02	61° 26' 41,779" W	2° 30' 51,700" S	P03	61° 26' 30,175" W	2° 30' 40,572" S	P04	61° 26' 17,093" W	2° 30' 27,464" S	P05	61° 25' 8,421" W	2° 31' 16,443" S	P06	61° 25' 35,966" W	2° 31' 55,634" S	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pontos</th> <th>Longitude</th> <th>Latitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INV1</td> <td>-61 26' 11.84277"</td> <td>-02 31' 19.67878"</td> </tr> <tr> <td>INV2</td> <td>-61 26' 04.27682"</td> <td>-02 31' 09.11498"</td> </tr> <tr> <td>INV3</td> <td>-61 25' 53.72568"</td> <td>-02 31' 16.66257"</td> </tr> <tr> <td>INV4</td> <td>-61 26' 01.28813"</td> <td>-02 31' 27.21837"</td> </tr> </tbody> </table>	Pontos	Longitude	Latitude	INV1	-61 26' 11.84277"	-02 31' 19.67878"	INV2	-61 26' 04.27682"	-02 31' 09.11498"	INV3	-61 25' 53.72568"	-02 31' 16.66257"	INV4	-61 26' 01.28813"	-02 31' 27.21837"
Pontos	Longitude	Latitude																																			
P01	61° 26' 47,466" W	2° 31' 4,517" S																																			
P02	61° 26' 41,779" W	2° 30' 51,700" S																																			
P03	61° 26' 30,175" W	2° 30' 40,572" S																																			
P04	61° 26' 17,093" W	2° 30' 27,464" S																																			
P05	61° 25' 8,421" W	2° 31' 16,443" S																																			
P06	61° 25' 35,966" W	2° 31' 55,634" S																																			
Pontos	Longitude	Latitude																																			
INV1	-61 26' 11.84277"	-02 31' 19.67878"																																			
INV2	-61 26' 04.27682"	-02 31' 09.11498"																																			
INV3	-61 25' 53.72568"	-02 31' 16.66257"																																			
INV4	-61 26' 01.28813"	-02 31' 27.21837"																																			
Finalidade: Autorizar atividade de exploração florestal através de um Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala – PMFSPE em um imóvel com área total de 399,18 ha e Área de Efetivo Manejo de 366,60 ha cujo volume a ser explorado é de 308,05 m³ .																																					
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Pequeno	Validade: 02 Anos																																			

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 399,19	Município: Novo Airão/AM
Área total do Plano (ha): 399,19	Denominação do imóvel: Puduari
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 399,19	Transcrição/Matrícula Nº: ---
Área de Efetiva Exploração Florestal – AEEF (ha): 16,00	Responsável Técnico: Cristina Zulma Escatwe Lay
Intensidade de Exploração (m ³ /há AEMF): 19,25	CREA/AM: 0402997816AM
Intensidade de Exploração (m ³ /há AEEF): 0,85	Volume total Autorizado (m ³): 308,05
Número total Autorizado de Árvores: 94	

Manaus, 17 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 087/19

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 3412.2017**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12, com redação dada pela Medida Provisória nº 571/12
8. É proibido o corte e a comercialização de Castanheira (*Bertholletia excelsa*), da seringueira (*Hevea brasiliensis*), da Andiroba (*Carapa guianensis*, *Carapa paraense*) e da Copaíba (*Copaifera trapezifolia*, *Copaifera reticulata*, *Copaifera multijuga*), de acordo com os Decretos Federais n.º 1.282/94 de 19.10.1994 e n.º 2687/98 e Decreto Estadual nº 25.044/05. (12.07.05).
9. Proteger à fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Esta licença autoriza a extração das espécies e volumetria nela listadas e a realização do beneficiamento primário da madeira até os subprodutos especificados no PMFSPE, sendo obrigatória a declaração das informações das conversões realizadas junto ao Sistema DOF.
12. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhais e abrigos da fauna.
13. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando construção das vias de acesso na área.
14. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente por todo o ciclo de corte.
15. É expressamente proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Dar destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
17. Materializar em campo os vértices da poligonal da área da propriedade com respectiva identificação dos seus marcos.
18. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
19. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal, apresentado a este Instituto.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. É obrigatório o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida, desde a sua localização na floresta até o local de desdobramento.
22. Adotar o sistema eletrônico de controle de Produtos Florestais (Sistema DOF) para a saída de matéria-prima florestal do empreendimento.

IPAAM
910
N

RECEBI O ORIGINAL
Em: 17 / 04 / 19
Cristina Zulma



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Escote Lay

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 087/19 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Acácio de Souza Pereira		
Endereço para correspondência: Rua 7 de Setembro, nº 14, N.Sra. de Auxiliadora, Novo Airão-AM.		CEP: 69.730-000
CNPJ/CPF: 565.413.502-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3614-8166	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0802.3404	Processo nº: 3412.2017	Município: Novo Airão-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol.(m³)	Número das árvores	NA
Abiurana	<i>Pouteriaguianensis</i> Aubl.	2,157	04	1
Angelim	<i>Dinizia excelsa</i> Ducke	61,860	310, 122, 249, 252, 59, 98, 220, 241, 253,310	10
Aritu	<i>Acrodielidium appellii</i>	6,825	55, 72, 145, 163, 171	5
Arurá	<i>Otoba parvifolia</i>	4,011	243	1
Caferana	<i>Erijsma calcaratum</i>	1,335	69	1
Cajui	<i>Anacardium spruceanum</i>	10,749	93, 109, 131	3
Castanharana	<i>Lecythis pisonis</i>	8,501	135,144, 217	3
Cedrinho	<i>Scleronema praecox</i>	47,006	73,80,81,105,134,147,162,189,197,200,209,219,224,227,229,258,275,278,288,292,293,295,311	23
Cupiuba	<i>Goupia glabra</i> Aubl.	5,770	85, 87, 150, 195	4
Garrote	<i>Brosimum potabile</i>	9,513	170, 198	2
Guariuba	<i>Clarisia recemosa</i> Ruiz & Pav.	3,737	133	1
Iaúba	<i>Mezilaurus itauba</i>	7,824	114, 236	2
Jacareúba	<i>Calophyllum lucidum</i>	2,898	67	1
Louro abacate	<i>Persea laevigata</i> H.B.K.	4,618	43, 95, 154	3
Louro gamela	<i>Ocotea rubra</i> Mez.	34,122	116, 138, 140, 155, 216, 262, 271, 272, 286	9
Louro preto	<i>Ocotea fragrantissima</i> Ducke.	17,504	21, 34, 35, 64, 149, 178, 222, 250, 305	9
Massaranduba	<i>Manilkara huberi</i> (Ducke)	1,948	44	1
Pequiá	<i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers.	17,944	125, 240, 270	3

Manaus, 17 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL
Em: 17/04/19
Cristina Zulma

IPAAM
FI 91
N



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Escote Lay

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 087/19 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Acácio de Souza Pereira		
Endereço para correspondência: Rua 7 de Setembro, nº 14, N.Sra. de Auxiliadora, Novo Airão-AM.		CEP: 69.730-000
CNPJ/CPF: 565.413.502-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3614-8166	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0802.3404	Processo nº: 3412.2017	Município: Novo Airão-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol.(m³)	Número das árvores	NA
Tanibuca	<i>Terminalia tanibouca</i>	5,134	314	1
Tauari	<i>Eschweilera collina</i> Eyma	54,593	63, 96, 100, 142, 164,180, 207, 210, 255,260, 307	11
Total		308,05		94

LEGENDA:


V – Volume em m³ - ESTIMADO.


NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 22 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 17 ABR 2019


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

